



D. Oficial nº 85 - 07/05/77

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

LEI N.º 2.354, de 02 de maio de 1977.

Dã denominação a artéria pública.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ decretou e eu sanciono a seguinte
Lei:

Art. 1º - Fica denominada Rua "Colégio Nossa Senhora do Bom Conselho", a Rua "A" - recém construída no atual Loteamento "Caixaras", no bairro de Bebedouro, nesta Capital.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Maceió, em 02 de maio de 1977.

DILTON FALCÃO SIMÕES
P r e f e i t o

ADERSON ALMEIDA VASCONCELOS
Secretário de Administração

Publicada na Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal
de Maceió, em 02 de maio de 1977.

MARIA HELENA PEIXOTO DE BARROS
Diretor Geral de Administração